



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
4º TRIMESTRE - 2015

APRESENTAÇÃO

É uma honra apresentar à sociedade paranaense a prestação de contas referente ao 4º trimestre de 2015 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 2º da Lei Orgânica, o qual retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

No período, o Tribunal de Contas autuou 4.293 processos, publicou 3.230 decisões e emitiu 6.273 certidões liberatórias.

Dentre os 317 procedimentos de fiscalização planejados para o ano de 2015, destaca-se que, em novembro de 2015, ocorreu o encerramento dos trabalhos da Comissão de fiscalização dos recursos públicos aplicados na realização da Copa do Mundo de 2014. Ainda, em complemento às ações fiscalizatórias e com vistas a uma atuação preventiva, o Tribunal de Contas promoveu a capacitação 2.678 servidores pertencentes a entes jurisdicionados através de cursos presenciais.

O Tribunal deu prosseguimento a programas e projetos institucionais de grande relevância para o aperfeiçoamento das atividades de controle externo, dos quais merecem menção o Programa de Sistema Estadual de Informações, o Programa de Implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal Paranaense, o Programa de Aprimoramento em Tecnologia da Informação e os projetos do Sistema de Atos de Pessoal, de Estruturação da Fiscalização das Parcerias Público-Privadas, de Desenvolvimento de Relatórios e Consultas, o Projeto Piloto de Fiscalização Integrada dos Municípios do Estado do Paraná e o projeto de Implantação do Novo Sistema Analisador para a Diretoria de Contas Municipais.

Um dos frutos relevantes do Programa de Implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal Paranaense foi a utilização de indicadores da Educação dos municípios paranaenses no Projeto Piloto de Fiscalização Integrada dos Municípios do Estado do Paraná, executado no 4º trimestre de 2015.

Também no período foi enviado um projeto de lei para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná com o objetivo de reduzir a estrutura e tornar mais eficiente o trabalho de fiscalização, assim como reduzir o número de cargos em comissão de diretor e de funções de gerência, além de alterar o regime de trabalho e a remuneração dos servidores efetivos.

Por fim, segue a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produtividade das unidades técnicas, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por esta Corte de Contas.

Curitiba, janeiro de 2016.

Ivan Lelis Bonilha

Conselheiro Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**Composição do Tribunal Pleno (Biênio 2015/2016)**

- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro Presidente
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Vice-Presidente
- DURVAL AMARAL – Conselheiro Corregedor-Geral
- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO (afastado em 27/06/2014. Reassumiu em 30/09/2015) – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor (licença saúde de 22/10/2015 a 18/12/2015)
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Presidente do Colegiado
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- DURVAL AMARAL – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor (licença saúde de 22/10/2015 a 18/12/2015)

Segunda Câmara

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro (afastado em 27/06/2014. Reassumiu em 30/09/2015)
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- MICHAEL RICHARD REINER – Procurador-Geral
- PROCURADORA ANGELA CASSIA COSTALDELLO
- PROCURADORA CÉLIA ROSANA MORO KANSOU
- PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- PROCURADOR FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
- PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER
- PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER
- PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI
- PROCURADOR ELIZEU DE MORAES CORRÊA
- PROCURADORA VALERIA BORBA

Elaboração

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

Revisão

Diretoria Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	8
2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO	10
2.1 TCE EM NÚMEROS	10
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO	11
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE	12
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	15
3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS	15
3.2 FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	18
3.3 FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL.....	20
3.4 FISCALIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	21
3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO	21
3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS.....	22
3.7 DECISÕES PUBLICADAS	23
3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS	26
3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	27
3.10 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	29
3.11 ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO.....	30
4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	32
4.1 GESTÃO DE PROJETOS.....	32
4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO.....	35
4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	36
4.4 GESTÃO DE PESSOAS	38
5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	39
5.1 COMUNICAÇÃO	39
5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS / CONVÊNIOS E CONGÊNERES	39
5.3 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.....	41
6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	43
6.1 ORGANOGRAMA DO TCE-PR.....	43
6.2. FONTES DE INFORMAÇÕES	44

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.....	11
Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque.	12
Tabela 3 - Principais ações de controle.	13
Tabela 4 - Condenações no período.	13
Tabela 5 - Irregularidades registradas.	14
Tabela 6 - Distribuição de processos.	18
Tabela 7 - Auditorias operacionais.	22
Tabela 8 - Decisões publicadas.	24
Tabela 9 - Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Tribunal Pleno.....	31
Tabela 10 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2015.....	32
Tabela 11 - Quadro resumo – atividades de capacitação.....	35
Tabela 12 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.	36
Tabela 13 - Quadro dos servidores e movimentações.	38
Tabela 14 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social.....	39
Tabela 15 - Convênios.	41
Tabela 16 - Representação Institucional.	42

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Condenações no período.	14
Gráfico 2 - Processos autuados.	15
Gráfico 3 - Comparativo Processos Autuados	16
Gráfico 4 - Autuação de processos por assunto.	16
Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.	17
Gráfico 6 - Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados.	18
Gráfico 7 - Comparativo de instruções publicadas em prestações de contas de âmbito estadual.	20
Gráfico 8 - Instruções publicadas em prestações de contas de âmbito municipal.	20
Gráfico 9 - Instruções publicadas em prestações de contas de transferências voluntárias.	21
Gráfico 10 - Pareceres e instruções publicados em processos de atos de pessoal (pela unidade instrutiva).	22
Gráfico 11 - Decisões publicadas.	23
Gráfico 12 - Decisões publicadas pelos Conselheiros.	25
Gráfico 13 - Decisões publicadas pelos Auditores.	25
Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.	26
Gráfico 15- Comparativo de pareceres publicados pelo MPJTC.....	30
Gráfico 16 - Distribuição do orçamento empenhado.	37
Gráfico 17 - Distribuição do orçamento liquidado.	37
Gráfico 18 - Execução Orçamentária.	38

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR	8
Figura 2 - Mapa histórico do Estado do Paraná.....	19
Figura 3 - Tribunal Pleno do TCE-PR.	30
Figura 4 - Auditório do TCE-PR.	35
Figura 5 - Organograma do TCE-PR.	43

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
AOPs	Auditorias Operacionais
APA	Apontamento Preliminar de Acompanhamento
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
COMEC	Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
DIFOP	Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas
EaD	Ensino a Distância
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
IBRAOP	Instituto Brasileiro de Obras Públicas
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IFC	<i>Internacional Finance Corporation</i> (Corporação de Finança Internacional)
ILB	Instituto Legislativo Brasileiro
IRB	Instituto Rui Barbosa
PAF	Programa Anual de Fiscalização
PROAR	Procedimento de Acompanhamento Remoto
SEAP-SAS	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-Serviço de Apoio à Saúde
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEI	Sistema Estadual de Informações
SGA	Sistema Gerenciador de Acompanhamento
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIT	Sistema Integrado de Transferências
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TJ PR	Tribunal de Justiça do Paraná
UTAG	Unidade Técnico-Administrativa de Gerenciamento
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em 02 de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição**

Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 Municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Destarte, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem essas diretrizes.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, visando a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo as, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

➤ **Competências**

As competências do Tribunal de Contas estão elencadas na Constituição Estadual (artigos 74 a 78) e na Lei Complementar 113/2005.

2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	4º trimestre 2015
ENTRADA DE PROCESSOS	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	4.293
PRODUÇÃO DE ATOS NA FASE INSTRUTIVA	
Instruções publicadas em prestações de contas de âmbito estadual	88
Instruções publicadas em prestações de contas de âmbito municipal	776
Instruções publicadas em prestações de contas de transferências voluntárias	389
Instruções e pareceres publicados em processos de atos de pessoal	3.774
PRODUÇÃO DE ATOS NA FASE MINISTERIAL	
Pareceres publicados na fase ministerial	3.600
DECISÕES PUBLICADAS	
Decisões publicadas (acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e despacho de homologação de benefício)	3.230
Emissão de certidões liberatórias	6.273
CAPACITAÇÕES	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	2.678
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	770
COMUNICAÇÃO	
Releases produzidos para imprensa	210
Produção do boletim eletrônico- TECER	5
Postagens em redes sociais	Facebook: 205
	Twitter: 205
Boletins para TV (Minuto TCE: constituído por reportagens em vídeo de, no máximo, um minuto e meio de duração)	3
Boletins para rádio	145

GESTÃO DE PESSOAS	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior) ¹	615
Quantidade de cargos em comissão ocupados ²	121
Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período	-
Nomeações de cargos efetivos (concurso público) do TCE-PR ³	3
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Sanções pecuniárias: VALOR APLICADO (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 7.648.242,57
Sanções pecuniárias: VALOR RECOLHIDO ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 4.356.843,85
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	43
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o ano (atualizada)	R\$ 390.134.700,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 50.358.548,56
Despesas liquidadas no período	R\$ 56.148.451,16

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 4º TRIMESTRE DE 2015

01/10 - [Curitiba abre ciclo de cursos sobre o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público](#)

14/10 - [Evento internacional debate controle externo e políticas públicas](#)

21/10 - [TCE alerta 11 municípios por alto percentual de despesas com pessoal](#)

23/10 - [Danos da chuva levam TCE a conceder certidão excepcional para Ponta Grossa](#)

¹ Existe mais um servidor extraquadro, conforme decisão judicial, no cargo de auxiliar de controle.

² Alguns cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

³ Existe mais um servidor extraquadro, conforme decisão judicial, no cargo de auxiliar de controle.

04/11 - [Dispositivo permite ao TCE fiscalizar contas públicas a distância](#)

10/11 - [TCE promove cursos sobre a Lei 147/14 em Cascavel, Londrina e Maringá](#)

18/11 - [PGE deve corrigir divergências no envio de informações ao TCE](#)

19/11 - [Administração dos portos do Paraná deve melhorar gestão de TI](#)

25/11 - [Auditoria do TCE investiga radares em 18 municípios](#)

26/11 - [TCE-PR é selecionado para projeto de fiscalização com TCU e OCDE](#)

28/11 - [TCE disponibiliza Sistema de Obras Públicas na internet](#)

03/12 - [Em parceria com o CRC, TCE promove seminário sobre licitações em Curitiba](#)

03/12 - [Câmaras têm 30 dias para informar sobre o julgamento das contas de prefeitos](#)

04/12 - [Consulta esclarece sobre criação de lei municipal para limpeza pública](#)

09/12 - [Com 2 projetos de lei, TCE-PR reduz estrutura e aprimora fiscalização](#)

11/12 - [Cartório do TCE-PR desperta interesse da corte catarinense](#)

Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque.

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE – 4º TRIMESTRE DE 2015

01/10 - [Multas recolhidas pelo TCE-PR em 2015 já somam quase R\\$ 600 mil](#)

09/10 - [Prefeito de Formosa do Oeste deve ressarcir R\\$ 731,3 mil de pagamentos](#)

14/10 - [Mantida punição ao ex-presidente do IAP por irregularidades em compensação de multas](#)

27/10 - [Associação assistencial de Cascavel deve restituir R\\$ 4,1 milhões à prefeitura](#)

29/10 - [TCE nega registro de servidora que acumulava cargos em Iretama e Roncador](#)

02/11 - [Prefeito e vice de Roncador em 2008 devem devolver remuneração indevida](#)

12/11 - [Cautelar suspende licitação da Copel para serviço de medição](#)

16/11 - [Atraso no envio de dados ao SIM-AM gera 5 multas a ex-prefeito de Nova Laranjeiras](#)

24/11 - [Devolução de R\\$ 470 mil por mantenedora do Evangélico à Prefeitura de Curitiba é mantida](#)

26/11 - [Pleno do TCE aprova contas de 2014 do governo estadual](#)

01/12 - [Contratos irregulares originam devolução de mais R\\$ 9,7 mi à CMC](#)

03/12 - [Obra pública exige engenheiro inscrito no Crea, reafirma TCE ao julgar recurso](#)

06/12 - [Empresas e ex-gestores de Paranapoema devem devolver R\\$ 158 mil ao Estado](#)

08/12 - [Cornélio Procópio deve comprovar, em 30 dias, melhorias na gestão do lixo](#)

09/12 - [TCE dá 45 dias para que Curitiba assuma autonomia tecnológica em relação ao ICI](#)

Tabela 3 - Principais ações de controle.

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES – 4º TRIMESTRE 2015				
SANÇÕES POR ERÁRIO	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	109	143.527,48	114.738,06
Multa por Infração Fiscal	Estadual	-	-	-
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	4	608.749,99	28.430,57
Restituição de Valores	Estadual	6	46.365,65	3.711.376,75
Restituição de Valores	Municipal	16	6.849.599,45	502.298,47
TOTAL		135	7.648.242,57	4.356.843,85

Tabela 4 - Condenações no período.

Os dois gráficos a seguir apresentam a relação percentual entre multas e restituição de valores, diferenciando entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

Condenações no Período



Gráfico 1 - Condenações no período.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as informações em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – 4º TRIMESTRE DE 2015	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	-
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	-
Desvio de finalidade	-
Infração à norma legal ou regulamentar	39
Omissão no dever de prestar contas	4
TOTAL	43

Tabela 5 - Irregularidades registradas.

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Desta forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

3.1.1 Processos Autuados

No trimestre, a quantidade de processos autuados foi de **4.293**, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

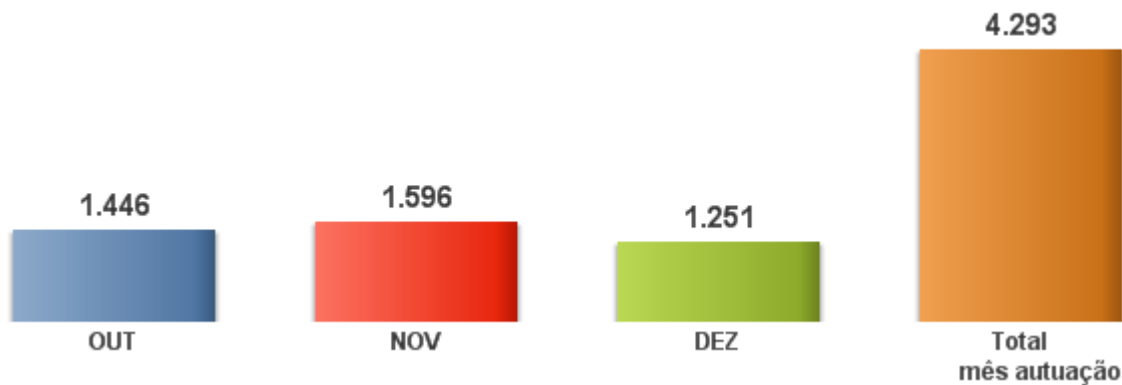


Gráfico 2 - Processos autuados.

Abaixo, o gráfico ilustra um comparativo da autuação por trimestre, assim como o total acumulado no ano.

Processos Autuados

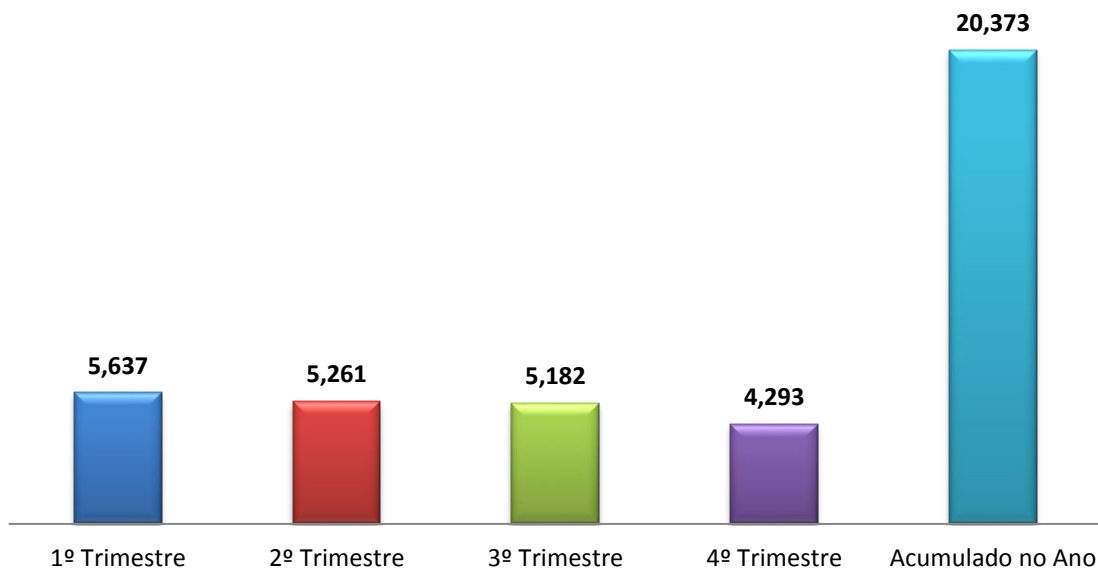


Gráfico 3 - Comparativo Processos Autuados

No gráfico a seguir, consta a autuação categorizada com os 20 principais assuntos no período:

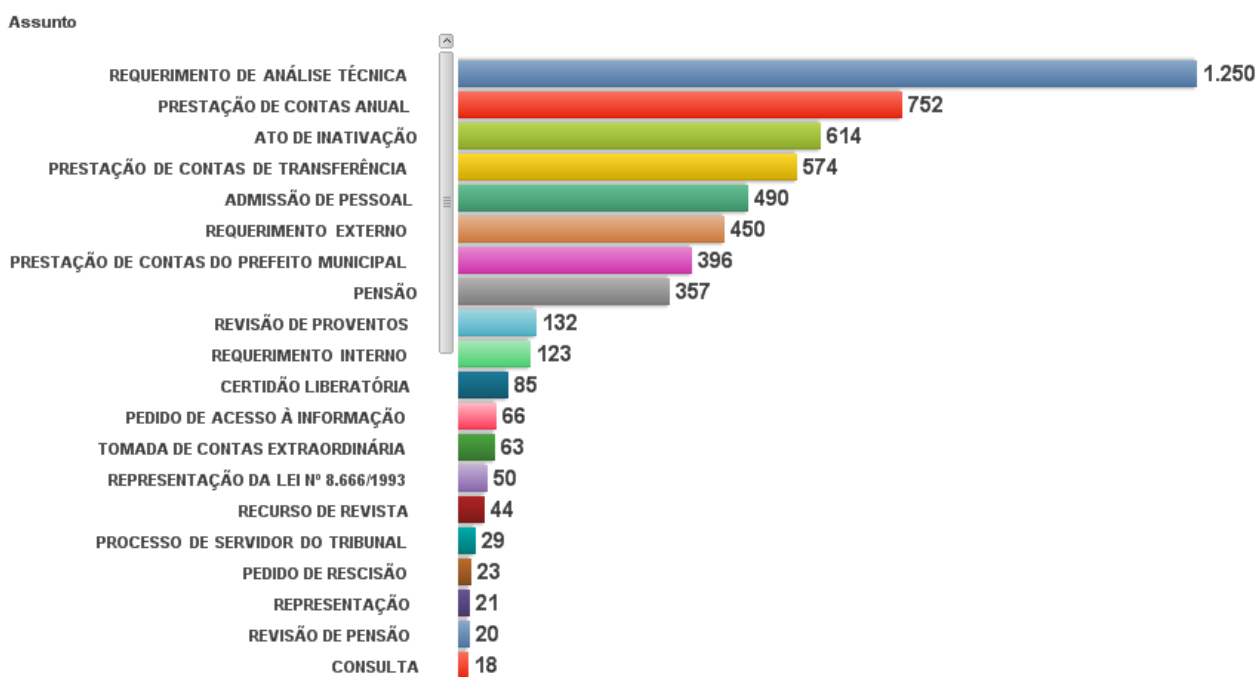


Gráfico 4 - Autuação de processos por assunto.

Abaixo, consta o gráfico, com a quantidade relativa aos sete principais assuntos que foram autuados no trimestre, os quais representam **87%** de toda demanda.

Cabe lembrar que, a partir de 09 de março de 2015, os processos de Ato de Inativação começaram a ser autuados com o assunto "**Requerimento de Análise Técnica**" e com o subassunto "**Ato de Inativação**", sendo assim, consideramos, no gráfico 5 os Requerimentos de Análise Técnica juntamente com o assunto "**Ato de inativação**". Conseqüentemente, no gráfico 6, consideramos os "**Requerimentos de Análise Técnica**" dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

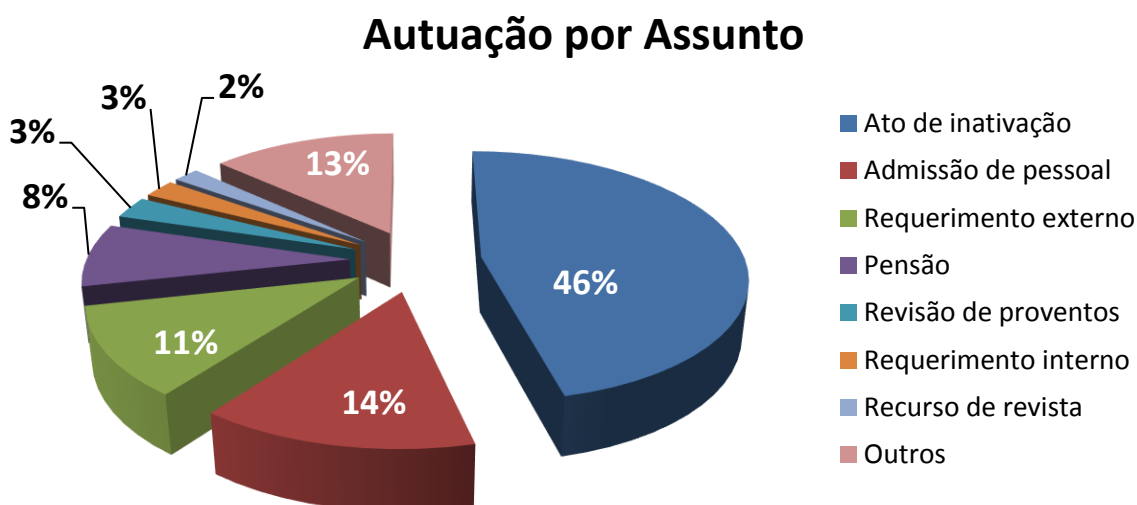


Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.

No gráfico a seguir, as autuações foram agrupadas entre os três grupos de assuntos mais significativos no período: Atos de Pessoal, Requerimentos (interno e externo) e Prestação de Contas de Transferência.

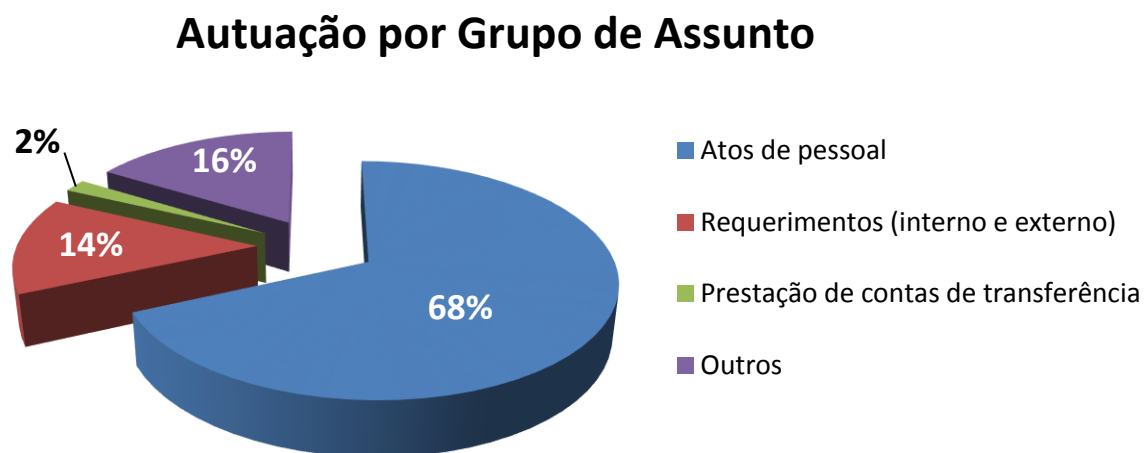


Gráfico 6 - Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados.

3.1.2 Processos Distribuídos

Os processos autuados no período foram **distribuídos** da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 4º trimestre 2015	
Relator	Resumo da Distribuição de Processos por Relator
CONSELHEIRO	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	1.990
FÁBIO DE SOUZA CAMARGO ⁴	439
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	331
IVAN LELIS BONILHA	75
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	399
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	542
NESTOR BAPTISTA	462
AUDITOR	
CLAUDIO AUGUSTO CANHA	302
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA ⁵	320
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	311
TOTAL	5.171

Tabela 6 - Distribuição de processos.

⁴ Afastado em 27/06/2014. Reassumiu em 30/09/2015.

⁵ Afastado por licença de saúde de 22/10/2015 a 18/12/2015.

3.2 FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

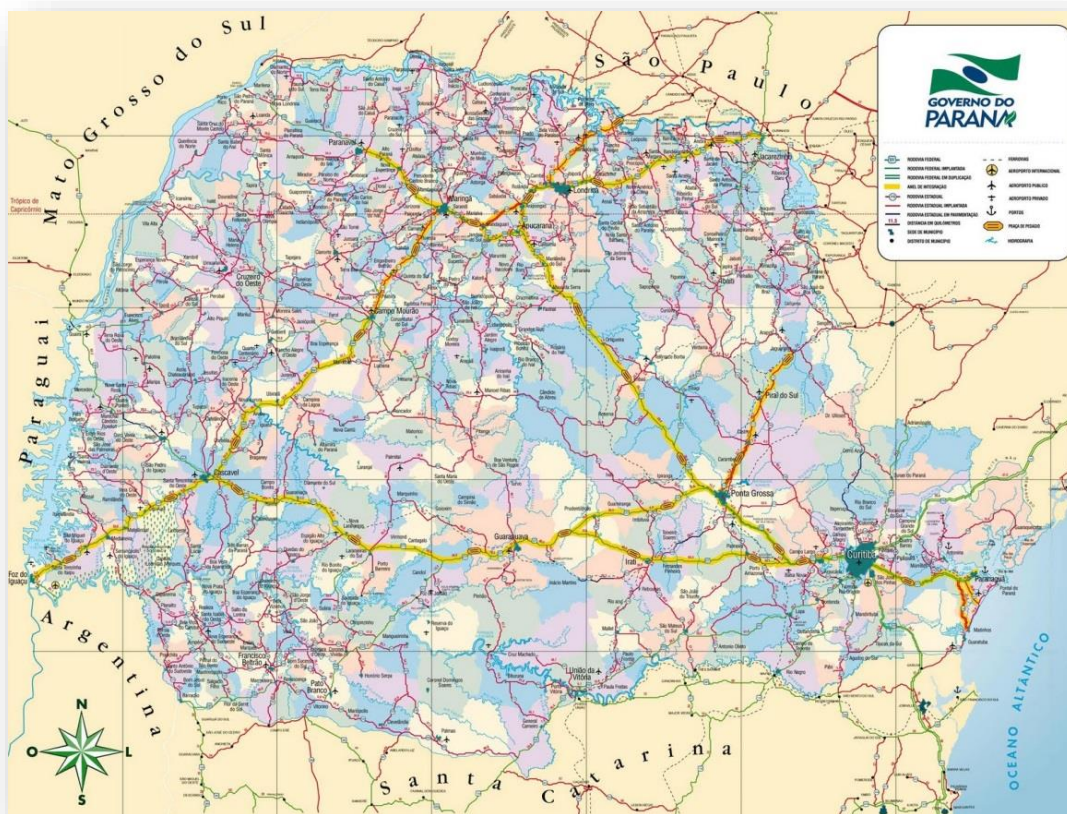


Figura 2 - Mapa histórico do Estado do Paraná.

O gráfico apresenta o comparativo da quantidade de instruções publicadas pelo Tribunal em prestações de contas de âmbito estadual.

Comparativo de Instruções Publicadas

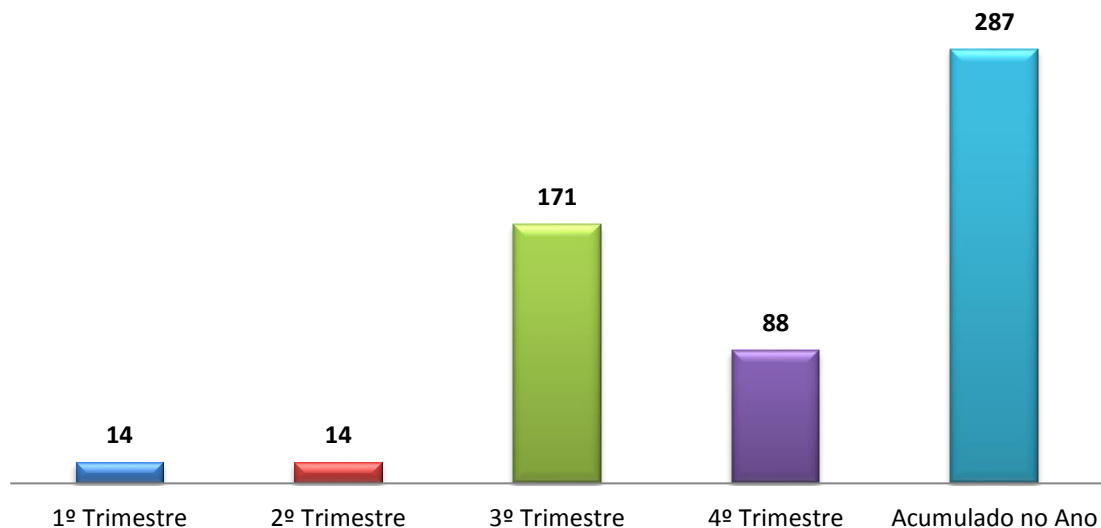


Gráfico 7 - Comparativo de instruções publicadas em prestações de contas de âmbito estadual.

3.3 FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à publicação de instruções pela Casa em prestações de contas de âmbito municipal, apresentamos o gráfico abaixo.

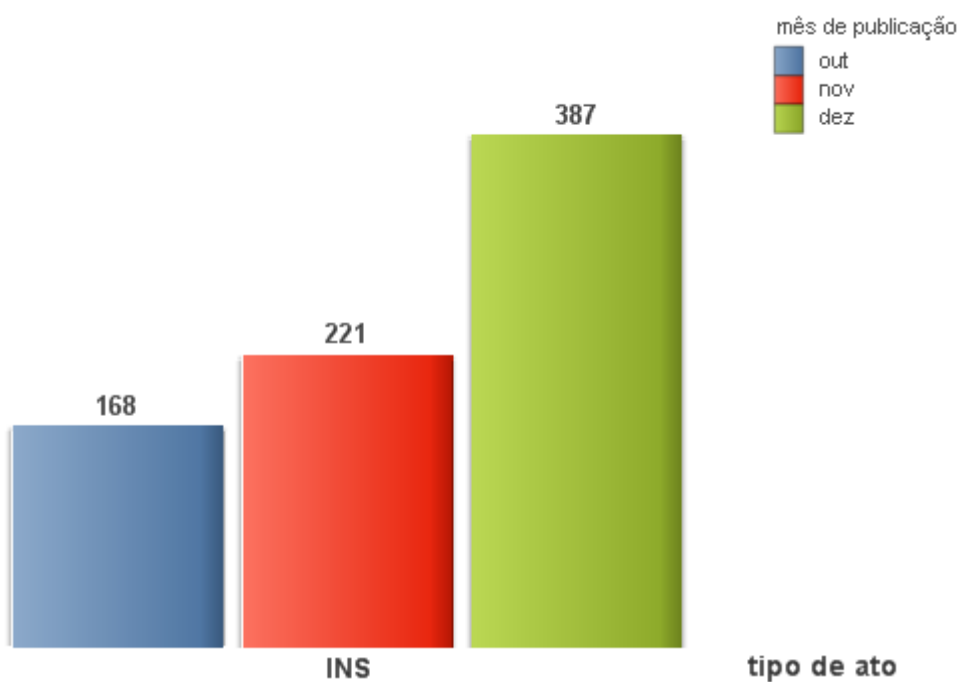


Gráfico 8 - Instruções publicadas em prestações de contas de âmbito municipal.

3.4 FISCALIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as instruções publicadas pelo Tribunal.

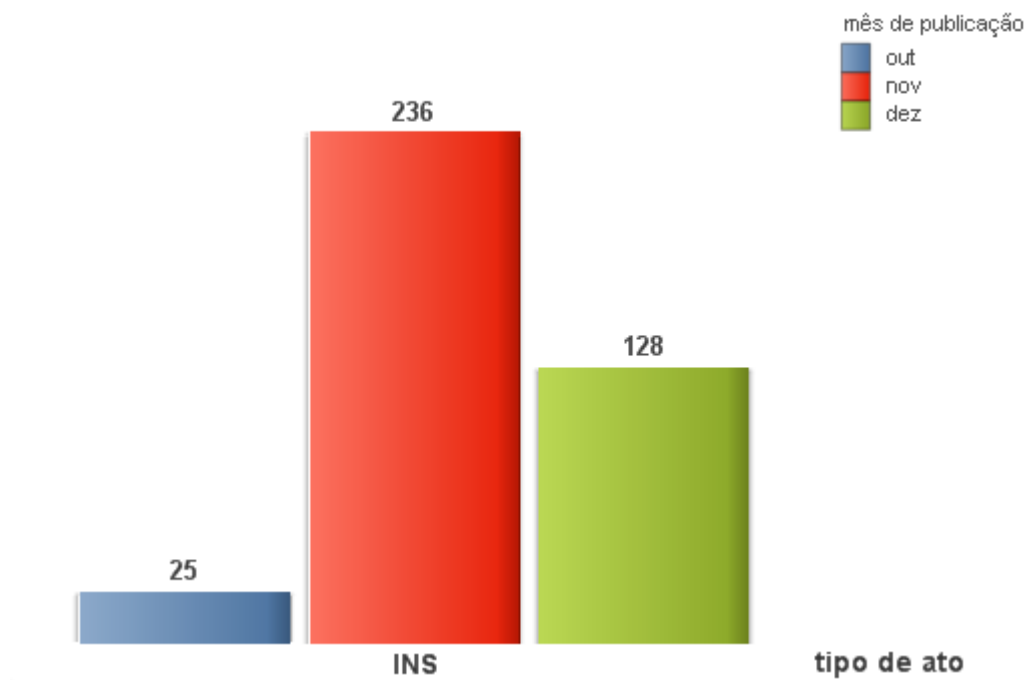


Gráfico 9 - Instruções publicadas em prestações de contas de transferências voluntárias.

3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a publicação de pareceres e de instruções em processos de atos de pessoal para fins de registro foi apresentada do seguinte modo pela Casa.

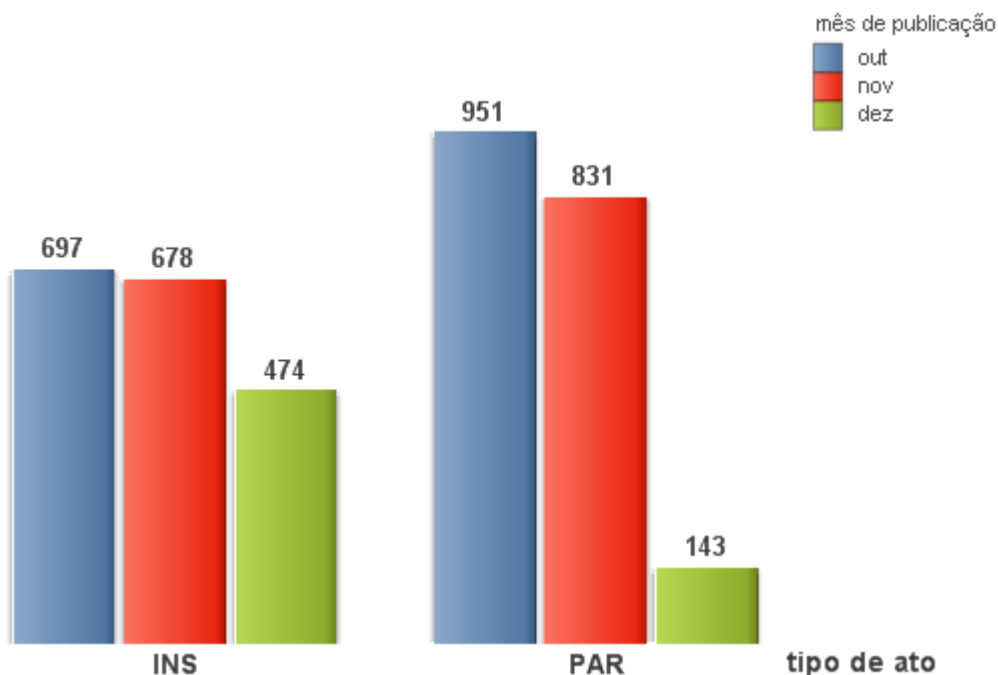


Gráfico 10 - Pareceres e instruções publicados em processos de atos de pessoal (pela unidade instrutiva).

3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS

As Auditorias Operacionais (AOPs) são modalidades de auditoria, de grande variedade e complexidade, cuja escolha de temas considera critérios como vulnerabilidade, materialidade, risco e relevância. Em função disso, necessitam de conhecimentos especializados e se enquadram nas avaliações de programas governamentais, de ações voltadas à tecnologia de informação e de ações ligadas ao meio ambiente. A seguir, consta a situação das auditorias operacionais no período:

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
N.º	AUDITORIA	FORMALIZAÇÃO	FASE
1	AOP Diagnóstico do Sistema de Abastecimento Domiciliar e Água no Paraná	Portaria n.º 257/15	Análise dos diagnósticos dos sistemas de abastecimento de água elaborados pelos Serviços Autônomos Municipais de Água e Esgoto dos municípios do Paraná.
2	AOP Principais Problemas que Afetam a Qualidade da Saúde - Atenção Básica no Brasil e suas Possíveis Causas	Processo n.º 197190/15	Processo em trâmite para julgamento do relatório de auditoria.

Tabela 7 - Auditorias operacionais.

3.7 DECISÕES PUBLICADAS

Os processos apreciados, que representaram a produção processual do Tribunal são os Processos com Decisões Definitivas Monocráticas, os Despachos de Homologação de Benefício, os Acórdãos e os Acórdãos de Parecer Prévio.

No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

No que tange aos Despachos de Homologação de Benefício, conforme a alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os atos de inativação encaminhados eletronicamente e considerados regulares serão homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno).

Em relação ao Parecer Prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante Acórdão de Parecer Prévio, pelo qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a produção de decisões do Tribunal, considerando Decisões Definitivas Monocráticas (DDM), Acórdãos (ACO), Despacho de Homologação de Benefício⁶ (DHB) e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):

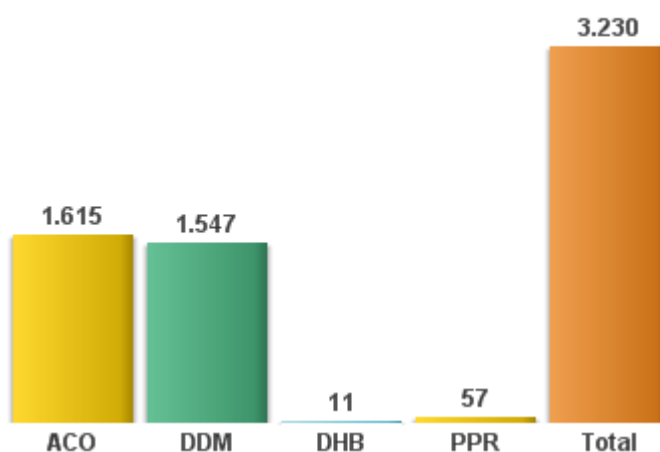


Gráfico 11 - Decisões publicadas.

A seguir, consta a produção de decisões categorizadas por relator no período:

⁶ A quantidade se refere ao número de **lotes** de processos e não à quantidade de processos.

DECISÕES PUBLICADAS - CATEGORIZADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão				TOTAL de decisões por relator
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	DHB ⁷	4º TRIMESTRE 2015
Artagão de Mattos Leão	144	431	8	-	583
Fábio de Souza Camargo ⁸	202	87	3	-	292
Fernando Augusto Mello Guimarães	233	193	7	-	433
José Durval Mattos do Amaral	234	220	14	-	468
Ivan Lelis Bonilha ⁹	30	-	-	11	30
Ivens Zschoerper Linhares	143	234	2	-	379
Nestor Batista	227	143	11	-	381
AUDITOR					
Cláudio Augusto Canha	276	-	6	-	282
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca ¹⁰	27	35	3	-	65
Thiago Barbosa Cordeiro	99	204	3	-	306
TOTAL	1.615	1.547	57	11	3.230

Tabela 8 - Decisões publicadas.

⁷ A quantidade se refere ao número de **lotes** de processos, não à quantidade de processos.

⁸ Afastado em 27/06/2014. Reassumiu em 30/09/2015.

⁹ Conselheiro presidente no biênio 2015/2016.

¹⁰ Afastado por licença de saúde de 22/10/2015 a 18/12/2015.

Os dois gráficos abaixo ilustram as decisões publicadas no período, separadas entre Conselheiros e Auditores, respectivamente.

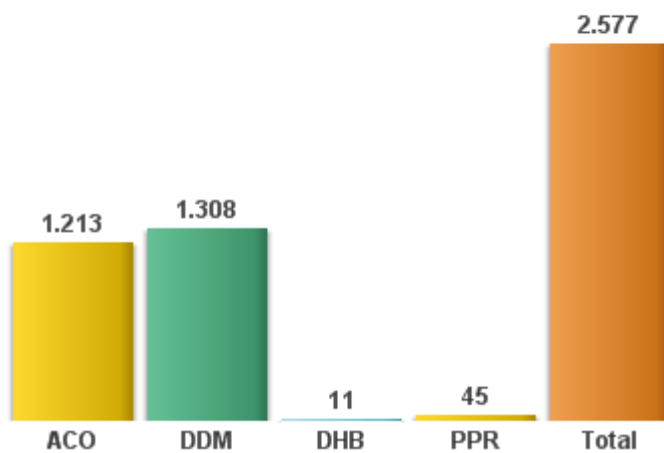


Gráfico 12 - Decisões publicadas pelos Conselheiros.

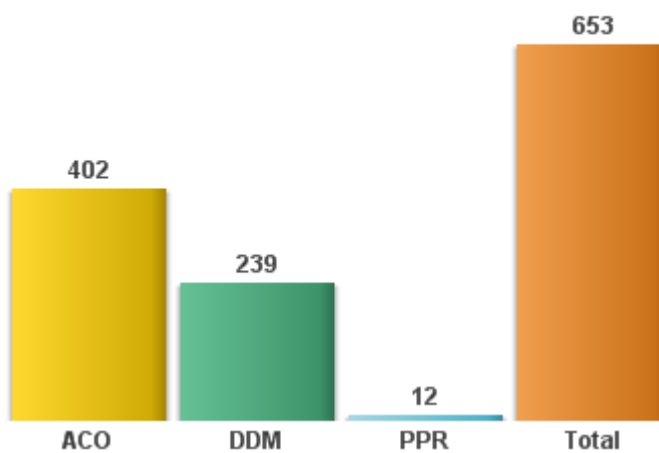


Gráfico 13 - Decisões publicadas pelos Auditores.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões categorizada pelos 15 principais assuntos.



Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.

3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas **6.273** Certidões Liberatórias, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

Conforme o planejado para 2015, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) definiu uma meta de 317 procedimentos de fiscalização. São auditorias, auditorias operacionais, inspeções, levantamentos, acompanhamentos e monitoramentos, realizados em órgãos da administração municipal e estadual, bem como em entidades do terceiro setor que recebem recursos públicos em todas as regiões do Estado.

O PAF é instrumento gerencial de planejamento anual das ações de fiscalização a serem realizadas no exercício e reúne as ações de fiscalização propostas pelas seis unidades técnicas e as seis Inspetorias de Controle Externo em atividade no Tribunal. Enquanto as unidades técnicas estão encarregadas de segmentos da administração como obras públicas, repasses por meio de convênios, contas municipais e atos de pessoal, as Inspetorias de Controle Externo (ICEs) se incumbem de fiscalizar (*in loco* e permanentemente) todas as entidades da administração estadual.

Conforme consta no Regimento Interno, art. 253 e seguintes, as ações de fiscalização compreendem:

- **Auditoria:** exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais, efetuado concomitantemente ou posteriormente à sua execução com a finalidade de verificar, avaliar e elaborar um relatório que contenha comentários, conclusões, recomendações e a correspondente opinião;
- **Inspeção:** utilizado para suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela administração, por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição, bem como para a apuração de denúncias ou representações;
- **Levantamento:** utilizado para conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e dos Municípios, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; identificar objetos e procedimentos de fiscalização; para avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações;
- **Acompanhamento:** utilizado para examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial; avaliar, ao longo de um período predeterminado, o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados;
- **Monitoramento:** utilizado para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

A seguir, apresentamos informações adicionais em relação às atividades de fiscalização, principalmente aquelas relacionadas às obras públicas:

✓ **AUDITORIAS EM OBRAS / COMISSÃO COPA 2014**

A Comissão de fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização da Copa do Mundo - 2014 foi instituída com a finalidade de compor o grupo de trabalho responsável pela execução de ações visando à implementação do Protocolo de Intenções firmado entre o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e diversos órgãos e entidades públicas para articulação de apoio e ações de fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização das obras da Copa do Mundo de Futebol de 2014, firmado em 25 de agosto de 2009.

No 4º trimestre de 2015, foram realizadas atividades de acompanhamento e verificação dos atos e procedimentos nas unidades da administração municipal e estadual envolvidas na execução de obras de mobilidade urbana, com visitas técnicas junto à UTAG (Unidade Técnico-Administrativa de Gerenciamento) e COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), bem como visitas *in loco* nas respectivas obras de mobilidade: Corredor Aeroporto-Rodoferroviária, Corredor Avenida Marechal Floriano Peixoto, Requalificação do Terminal Santa Cândida, Requalificação da Rodoferroviária e seus Acessos, Linha Verde Sul, Sistema Integrado de Monitoramento e Vias de Integração Radial Metropolitanas.

No dia nove de novembro de 2015, foi emitido o Relatório Final n.º 15, constante do processo n.º 888045/15. A Comissão foi extinta, uma vez que houve atingimento do objetivo do trabalho, conforme Despacho n.º 4751/2015-GP (peça n.º 4 do referido processo).

✓ **AUDITORIAS EM OBRAS / APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento)**

No intuito de dar maior celeridade ao desempenho de suas funções institucionais e aproximar o TCE da realidade dos jurisdicionados, foi desenvolvido o PROAR (Procedimento de Acompanhamento Remoto), que é um instrumento para fiscalização a distância dos atos de gestão da Administração Pública Municipal. O PROAR é operacionalizado pelo SGA (Sistema Gerenciador de Acompanhamento). No caso da Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas (DIFOP), o PROAR é utilizado na análise de obras paralisadas e na análise prévia de editais de licitação de obras públicas. Assim, por meio do SGA, são criados APAs (Apontamento Preliminar de Acompanhamento), de acordo com critérios pré-estabelecidos.

No 4º trimestre, foram abertos três APAs, referentes aos seguintes municípios e respectivas obras:

- Pinhais (Velódromo);
- Rio Branco do Sul (Unidade de Pronto Atendimento);
- Mallet (Construção de duas pontes em concreto armado).

Além disso, cabe frisar que, em relação aos apontamentos abertos no trimestre anterior, encontravam-se em andamento em 31 de dezembro de 2015 os seguintes:

- Centenário do Sul (Reforma do Hospital Municipal – situação: aguardando manifestação);
- Califórnia (cobertura de quadra poliesportiva – situação: aguardando manifestação).

✓ **DESENVOLVIMENTO DE MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

No 4º trimestre, em continuidade à divulgação do Manual de Obras Públicas, foram realizados treinamentos, tanto no auditório do TCE-PR quanto no município de Londrina, com o intuito de orientar os técnicos e administradores municipais nas ações de contratação e fiscalização de obras e serviços de engenharia, desde a fase de planejamento até a conclusão, com o consequente recebimento dos mesmos.

✓ **PROJETO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

A Comissão foi instituída por meio da Portaria n.º 736/15, publicada no Diário Eletrônico n.º 1184, de 17 de agosto de 2015, com a finalidade de realizar o acompanhamento da Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Curitiba.

No 4º trimestre, a Comissão participou como ouvinte do 2º Workshop Técnico realizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e IFC (*Internacional Finance Corporation*), cujo objetivo é discutir e selecionar o modelo de Gestão de Resíduos Sólidos a ser adotado pelo município de Curitiba.

Foram realizadas também reuniões internas para análise de documentos e estudos apresentados pelo IFC para identificar os pontos sensíveis e as lacunas existentes, além de visita técnica à Garagem da CAVO e ao Pátio da Estre, para inspeção dos serviços relacionados aos resíduos domiciliares, e a seu respectivo aterro, que é o local de tratamento, visando a aprofundar o conhecimento a respeito do atual Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos de Curitiba.

3.10 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPJTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No quarto trimestre de 2015, a produção de pareceres conclusivos, pelo MPJTC, totalizou **3.600** processos. No gráfico a seguir comparativo ao longo do ano.

Comparativo de Pareceres Publicados pelo MPjTC

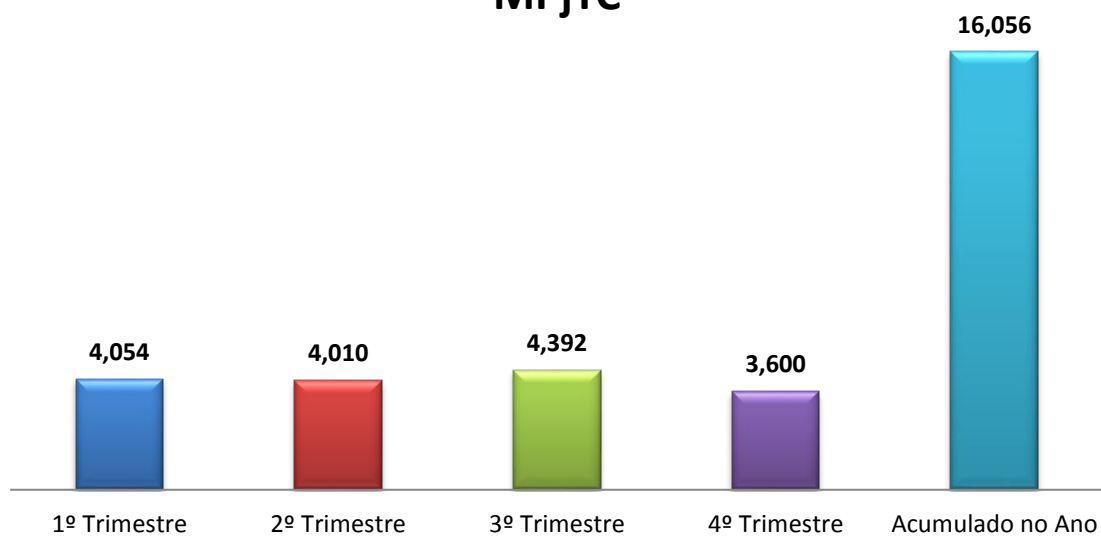


Gráfico 15- Comparativo de pareceres publicados pelo MPjTC

3.11 ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO



Figura 3 - Tribunal Pleno do TCE-PR.

Na tabela a seguir, consta a quantificação das atividades referentes à Secretaria do Tribunal Pleno, a saber:

ATIVIDADES DO TRIBUNAL PLENO	
Sessões de Julgamento Realizadas	11
Número de Processos Julgados	317
Número de Processos Recebidos	391
Número de Processos Expedidos	317
Despachos Processuais Diversos	56
Termo de Redistribuição de Processo	1
Certidões de Trânsito em Julgado	163
Certidões de Publicação ¹¹	253
Atas de Sessão Ordinárias	10
Certidões de Sessão (retiradas de pauta, adiadas, com vista e sobrestadas)	198
Número de processos em poder (31/12/2015)	144
Número de Processos em Atraso (mais de 90 dias)	1
Acórdãos Emitidos	304
Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	13
Processos Pendentes de Assinatura	1
Certidões Diversas	2

Tabela 9 - Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Tribunal Pleno.

¹¹ Desde a Instrução de Serviço n.º 59/2013 (Publicada no DETC n.º 786 de 11 de dezembro de 2013), as Certidões de Publicação são automáticas.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 GESTÃO DE PROJETOS

A gestão de projetos tem como objetivo para auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão, que são extraídas dos objetivos estratégicos e que estão alinhadas ao planejamento estratégico da instituição.

O trabalho de gestão por projetos no TCE-PR tem como documento regulamentador a Instrução Normativa n.º 78/2012. .

➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração, com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro Presidente e alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal. Os projetos que não foram selecionados para compor o portfólio são considerados projetos operacionais, podendo ser executados sob a responsabilidade da unidade demandante.

Ao final deste 4º trimestre de 2015, tivemos três programas em execução, além de outros projetos institucionais sem vínculos a programas, como demonstra a tabela abaixo:

PROGRAMAS	PROJETOS	STATUS
PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Projeto Repositório Documental	Em execução parcial
	Projeto Gerenciador de Tarefas	
	Projeto Analisador Genérico	
	Projeto Serviço Informatizado de Mensageria	
	Projeto Controle de Acesso	
	Projeto Serviço Informatizado de Gerenciamento de Edição de Documento	
	Projeto para Unificação dos Sistemas de Captação de Dados e Documentos	
	Projeto de Arquitetura	
PROGRAMA SEI-CED–SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO	Projeto de Gestão de Qualidade	Em execução
	SEI-CED Lei n.º 6.404/76	
PROGRAMA IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL PARANAENSE	SEI-CED Lei n.º 4.320/64	Em execução
	Projeto Captação, Contextualização e Apresentação de Indicadores Externos	
	Projeto Captação, Contextualização e Apresentação de Indicadores Internos	

Tabela 10 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2015.

Segue abaixo breve detalhamento dos programas e projetos institucionais:

PROGRAMA SEI-CED – SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES

Objeto: Criação do Programa de Sistema Estadual de Informações, tendo os Projetos, resumidamente denominados: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64, os quais têm como objetivo o desenvolvimento de sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades Estaduais e a análise automatizada destes para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.

Atos Normativos: Portaria n.º 428/14, publicada no DOE n.º 935 de 04/08/2014, portaria n.º 280/15, publicada no DOE n.º 1066 de 24/02/2015 e Instruções Normativas n.º 93/13 de 19/12/2013, n.º 99/14 de 28/08/2014, n.º 102/14 de 20/11/2014 e 113/15 de 17/12/2015.

PROGRAMA IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL PARANAENSE:

Objeto: Criação de Programa de Implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal Paranaense e dos projetos de captação, contextualização e apresentação de indicadores externos e internos, com objetivo de desenvolver instrumento de avaliação da gestão pública do Estado do Paraná na esfera municipal, por meio da criação de um índice de desempenho que propicie a aferição dos resultados institucionais, levando em conta a eficiência, eficácia e economicidade das ações administrativas a partir dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados pelos órgãos e entidades fiscalizados pelo TCE-PR.

Atos Normativos: Portaria n.º 538/15, publicada no DOE n.º 1122 de 19/05/2015, com alteração dada pela portaria n.º 569/15, publicada no DOE n.º 1128 de 27/05/2015.

PROGRAMA APRIMORAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objeto: Promover projetos para unificação dos sistemas de captação e análise, bem como para reestruturação e unificação dos sistemas e serviços informatizados da camada de infraestrutura, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração e base de dados única.

Ato Normativo: Portaria n.º 843/15, publicada no DOE n.º 1216 de 02/10/2015.

Projeto SIAP – Sistema de Atos de Pessoal

Objeto: Desenvolvimento de um sistema de fiscalização dos atos de pessoal sujeitos a registro, de âmbito estadual e municipal, auxiliando no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizando informações necessárias para o exercício do controle social.

Atos Normativos: Portaria n.º 251/15, publicada no DOE n.º 1065 de 23/02/2015, Instrução Normativa n.º 98/14, de 27/03/2014 e Instrução Normativa n.º 107/15, de 28/05/2015.

Projeto de Estruturação da Fiscalização das Parcerias Público-Privadas

Objeto: Proposição da estrutura necessária à fiscalização dos recursos envolvidos nos projetos de parcerias público-privadas por esta Corte (incluindo a proposição de normatização, treinamento e acompanhamento da implantação).

Esse projeto tem como objetivos específicos: (1) a definição de alterações normativas do TCE-PR com vistas à preparação da estrutura para análise e do arcabouço normativo para fiscalização das PPP; (2) a proposição de treinamento especializado em PPP aos servidores e (3) o acompanhamento da implantação das modificações necessárias.

Atos Normativos: Portaria n.º 436/15, publicada no DOE n.º 1098 de 10/04/2015.

Projeto para Desenvolvimento de Relatórios e Consultas

Objeto: Projeto para desenvolvimento de relatórios e consultas, relativos aos dados da base do Tribunal, assim como de bases externas a que o Tribunal tenha acesso.

Ato Normativo: Portaria n.º 832/15, publicada no DOE n.º 1210 de 24/09/2015.

Projeto Piloto de Fiscalização Integrada dos Municípios do Estado do Paraná

Objeto: O objetivo é desenvolver a metodologia e executar projeto para a conferência da fidedignidade e aderência aos sistemas de controle municipais das informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como avaliar o ambiente geral de controle das entidades municipais por meio da verificação de procedimentos existentes em atividades identificadas como críticas.

Ato Normativo: Portaria n.º 837/15, publicada no DOE n.º 1.215 de 01/10/2015, alterada pela Portaria n.º 951/15, publicada no DOE n.º 1.252 de 25/11/2015.

Projeto de Implantação do Novo Sistema Analisador para a Diretoria de Contas Municipais

Objeto: Projeto para implantação do novo sistema analisador para a Diretoria de Contas Municipais, o qual será dividido em análise de gestão fiscal, contas de governo e contraditório. O objetivo é diminuir o tempo de análise e a quantidade de processos, resultando em melhora na qualidade e celeridade das instruções, bem como, permitir a utilização da ferramenta de análise em ambiente web, facilitando assim o acesso e a sua utilização pelos servidores dessa diretoria.

Ato Normativo: Portaria n.º 903/15, publicada no DOE n.º 1234 de 29/10/2015.

4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



Figura 4 - Auditório do TCE-PR.



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionados	22	2.678	162
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	27	64	1.268
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em eventos Internos	14	706	76
EGP Online	8	764	60
Participação de Servidores em Reuniões Técnicas	6	8	-
Participação de Servidores como Palestrantes	43	87	210
Outros Eventos	4	154	8
TOTAL	124	4.461	1.784

Tabela 11 - Quadro resumo – atividades de capacitação.

4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Durante o trimestre, o TCE-PR **empenhou** o percentual de **12,9%**; ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de **14,4%** do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X EMPENHADO X LIQUIDADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para 2015 (R\$)	Empenhado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)
Pessoal - ativos	208.835.700,00	51.829.464,31	51.817.472,21
Pessoal - inativos	63.241.000,00	-4.522.935,08	-4.522.935,08
Pessoal - Total	272.076.700,00	47.306.529,23	47.294.537,13
Outros Custeios	61.060.000,00	2.841.159,08	8.647.107,39
Obra	46.000.000,00	158.734,70	158.734,70
Equipamento	10.998.000,00	52.125,55	48.071,94
TOTAL	390.134.700,00	50.358.548,56	56.148.451,16

Tabela 12 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.

Obs.1: No cálculo dos valores com "Equipamento", foram consideradas as despesas da rubrica 4490.39 e 4490.92.

Obs.2: No cálculo dos valores com "Outros Custeios", considerou-se remanejamento de R\$ 1,5 milhão para rubrica 3390.9300 (auxílio-moradia). No orçamento inicial, essa despesa estava prevista como "Pessoal e Encargos Sociais" (3190.1600).

Obs.3: Em dezembro de 2015, foram feitos os estornos dos empenhos para pagamento de pessoal inativo apontados na Obs. 3 dos relatórios trimestrais anteriores. O valor total estornado foi de R\$ 12.130.702,86 e acabou gerando valor negativo no empenhado neste 4º trimestre. Os referidos estornos foram necessários em virtude das alterações provocadas pelas leis 18.469/15, 18.370/15 e 17.435/12.

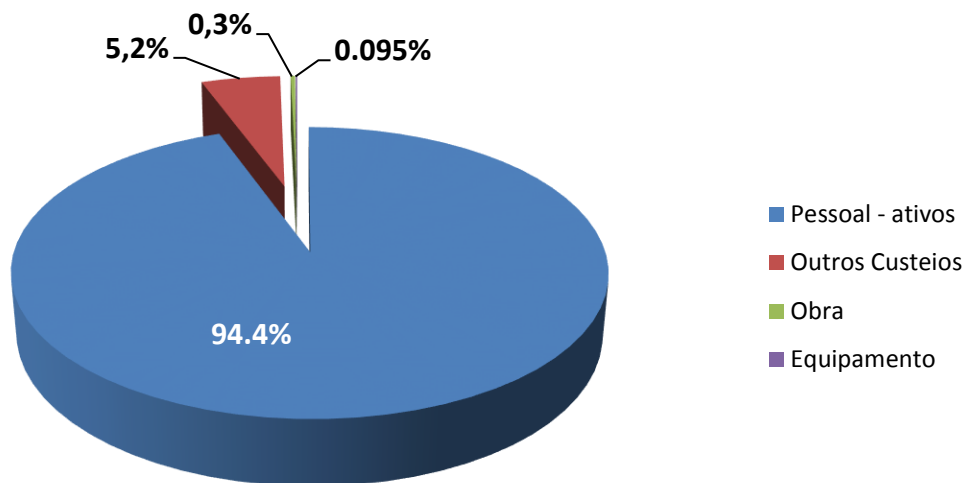
Distribuição do Orçamento Empenhado


Gráfico 16 - Distribuição do orçamento empenhado.

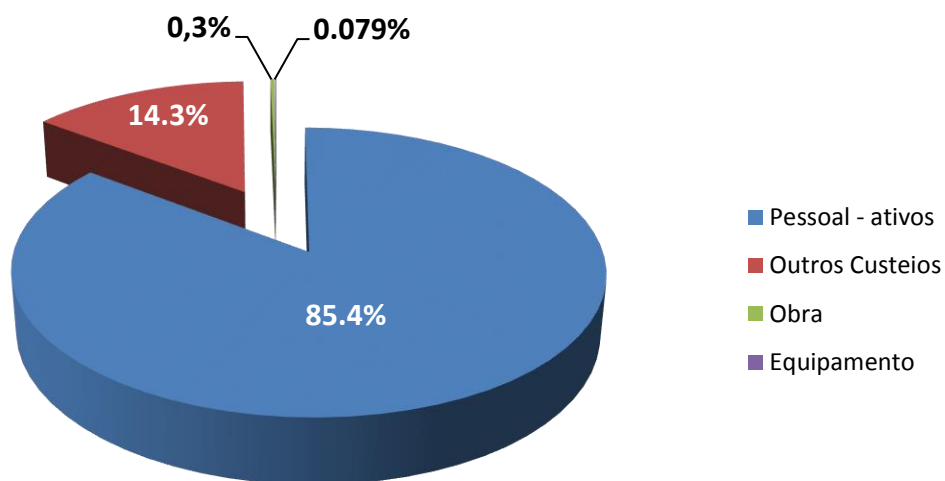
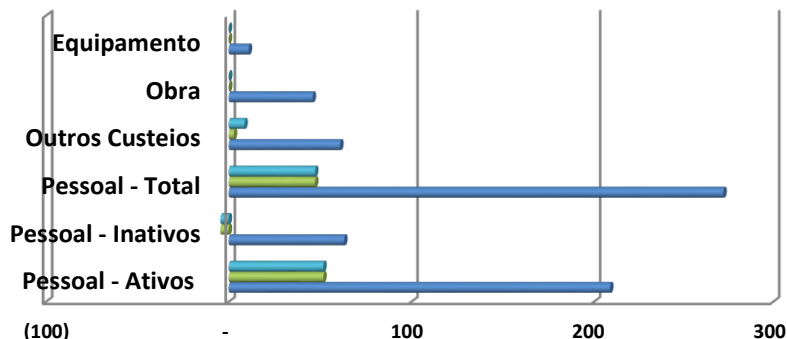
Distribuição do Orçamento Liquidado


Gráfico 17 - Distribuição do orçamento liquidado.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.



	Pessoal - Ativos	Pessoal - Inativos	Pessoal - Total	Outros Custeios	Obra	Equipamento	Milhões
LIQUIDADADO NO 4º TRI/2015	51,817,472.21	-4,522,935.08	47,294,537.13	8,647,107.39	158,734.70	48,071.94	
EMPENHADO NO 4º TRI/2015	51,829,464.31	-4,522,935.08	47,306,529.23	2,841,159.08	158,734.70	52,125.55	
ORÇAMENTO ATUALIZADO	208,835,700.00	63,241,000.00	272,076,700.00	61,060,000.00	46,000,000.00	10,998,000.00	

Gráfico 18 - Execução Orçamentária.

4 GESTÃO DE PESSOAS

➤ QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

No final do quarto trimestre de 2015, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as respectivas movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	4º Trimestre 2015
Nível Superior ¹²	506
Nível Médio	102
Nível Fundamental ¹³	5
Cargos em Comissão ¹⁴	121
Aposentadorias	-
Exonerações de cargos efetivos ¹⁵	-
Nomeações de cargos efetivos (concurso público) ¹⁶	3

Tabela 13 - Quadro dos servidores e movimentações.

¹² Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico- cargos.

¹³ Existe mais um servidor extraquadro, conforme decisão judicial, no cargo de auxiliar de controle.

¹⁴ Alguns cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

¹⁵ Houve dois falecimentos de servidores efetivos (outubro e dezembro).

¹⁶ Existe mais um servidor extraquadro, conforme decisão judicial, no cargo de auxiliar de controle.

5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário e sobre as e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	4º trimestre 2015
Releases para imprensa	210
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	12
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	5
Minuto TCE – Boletim para TV	3
Postagens em redes sociais	Facebook: 205
	Twitter: 205
Boletins para rádio	145
Outros	Avisos de pauta: 3
	Nota de esclarecimento: 4

Tabela 14 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social.

5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS / CONVÊNIOS E CONGÊNERES

A Corte de Contas tem como meta consolidar o seu reconhecimento como agente de controle externo atuante em tempo real e próximo à sociedade, fornecendo informações necessárias para o exercício do controle social. Para isso, o Tribunal busca estabelecer possibilidades de parcerias com as entidades de classe e órgãos públicos de grande expressão, além de diferentes agentes sociais, objetivando consolidar a transparência e a eficiência no acompanhamento do uso dos recursos públicos, igualmente dos gastos e investimentos.

Durante o trimestre, o Tribunal apresentou a seguinte situação referente aos convênios:

CONVÊNIOS ADITIVADOS		
PROCESSO	CONVENIADO	OBJETO
328848/15 853691/15	SEAP-SAS	Termo de Cooperação Técnico Financeira tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os limites dos elementos de despesa, para fins de prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ativos e inativos e seus dependentes bem como para os pensionistas por meio das Instituições contratadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e a Lei Estadual n.º 15.608/07, os quais integram a rede de hospitais que compõe o Sistema de Assistência à Saúde (SAS).
CONVÊNIOS NOVOS		
652955/15	SEBRAE	CLÁUSULA 1 - Realizar, a cada biênio, seis encontros regionais, sem fins lucrativos e com inscrições gratuitas, para a capacitação dos servidores públicos municipais na área de compras governamentais, mais especificamente, sobre o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas; CLÁUSULA 2 - Realizar, a cada biênio, capacitação dos técnicos do TCE-PR sobre os temas dispostos na cláusula primeira.
338323/14	BRADESCO	O objeto do presente convênio é a concessão de empréstimos a servidores efetivos do CONVENIENTE por este indicado, aqui denominados DEVEDORES, mediante: (i) celebração de contratos de empréstimos específicos; (ii) garantia de consignação em folha de pagamento, com observância da margem consignável permitida; (iii) atendimento das exigências impostas pela política de concessão de crédito do BRADESCO; e, (iv) preenchimento das demais condições estabelecidas neste CONVÊNIO.
CONVÊNIOS ENCERRADOS		
482691/10	PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA	Participar do desenvolvimento das atribuições do Comitê Gestor do Núcleo Paranaense, elencadas nos Art. 2º e 3º do Regimento Interno.
363706/10	ITAÚ UNIBANCO	Concessão de empréstimos de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores efetivos, ativos e inativos, do Tribunal de Contas.
539531/14	IRB	Anuência ao disposto no Estatuto Social e às condições estabelecidas nas cláusulas seguintes para a associação deste Tribunal de Contas ao Instituto Rui Barbosa (IRB).
CONVÊNIOS EM TRÂMITE		

476219/15	IBRAOP	TERMO DE ADESÃO tem por objeto a inclusão de PARTICIPE no referido PROTOCOLO DE INTENÇÕES, firmado entre o Instituto Brasileiro de Obras Públicas (IBRAOP), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON) e Tribunais de Contas para desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas.
743098/15	SENADO	Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e do Tribunal de Contas Estadual-PR.
28556/12 758907/15 (Aditivo)	UTFPR	Fomentar o desenvolvimento de pesquisa interinstitucional e interdisciplinar aplicada à tecnologia de informação, nas áreas de engenharia de <i>software</i> e sistemas de informação em parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).
266247/10 830993/15 (Aditivo)	TJ PR	Desenvolvimento de ações conjuntas, visando ao aprimoramento do desempenho das respectivas atribuições, por meio de intercâmbio de informações, conhecimentos, técnicas e de cooperação técnica, científica e cultural.

Tabela 15 - Convênios.

5.3 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, visitas técnicas, reuniões e palestras que abordaram assuntos diversos: capacitação de jurisdicionado, audiências públicas, fóruns, reuniões técnicas, encontros técnicos, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, capacitação de jurisdicionados, posses, entre outros.

EVENTO	CIDADE
OUTUBRO	
XXI Congresso Nacional do Ministério Público	RIO DE JANEIRO/RJ
I Congresso Internacional de Controle de Políticas Públicas	BELO HORIZONTE/MG
A Atuação da Advocacia na Gestão Pública: Tribunal De Contas, Acesso à Informação e Improbidade Administrativa	CURITIBA/PR
Encontro Técnico Nacional de Auditoria De Obras Públicas - Enaop 2015	CAMPO GRANDE/MS
2º Fórum Paranaense de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	MARINGÁ/PR

Simpósio Gartner TI 2015	SÃO PAULO/SP
Gestão de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Nova Lei de Fomento e de Colaboração Lei 13.019/14	BRASÍLIA/DF
Grupo Técnico de Padronização de Relatórios e Demonstrativos - GTREL	BRASÍLIA/DF
Grupo Técnico de Padronização e Procedimentos Contábeis – GTCON	BRASÍLIA/DF
Curso Prático de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública nos Termos da Portaria do Ministério da Previdência 154/08 em Consonância com as Emendas Constitucionais n.º 20/98, 41/03, 47/05 e 70/12	RIO DE JANEIRO/RJ
Análise de Dados Aplicada ao Controle	BRASÍLIA/DF
Auditoria em Tecnologia da Informação	BRASÍLIA/DF
Curso Completo de Licitação, Contratação, Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	FORTALEZA/CE
NOVEMBRO	
VII Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público De Contas	PORTO ALEGRE/RS
II Seminário Internacional Governança e Desenvolvimento: Boas Práticas e o Papel do Controle Externo	BRASÍLIA/DF
Curso de Auditoria Governamental: Fiscalização, Análise E Controle Externo	RIO DE JANEIRO/RJ
IV JURISTC e Jornadas Científicas do IRB	SÃO PAULO/SP
Capacitação e Análise de Pontos de Função: Medições e Estimativas de <i>Software</i>	CURITIBA/PR
Workshop Sobre Papéis de Trabalho – Auditoria de Projetos	FORTALEZA/CE
Como Elaborar a Planilha de Formação de Preços da IN n.º 02/08 e Como Julgar a Licitação para Contratação dos Serviços Contínuos	RIO DE JANEIRO/RJ
DEZEMBRO	
Workshop de Auditoria Coordenada nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de Estados, Municípios e do DF	BRASÍLIA/DF
Os Perigos da Era Digital: Como Proteger Juridicamente Minha Empresa por Meio da Política de Segurança da Informação	CURITIBA/PR
XXVIII Congresso de Tribunais de Contas do Brasil	RECIFE/PE

Tabela 16 - Representação Institucional.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 ORGANOGRAMA DO TCE-PR

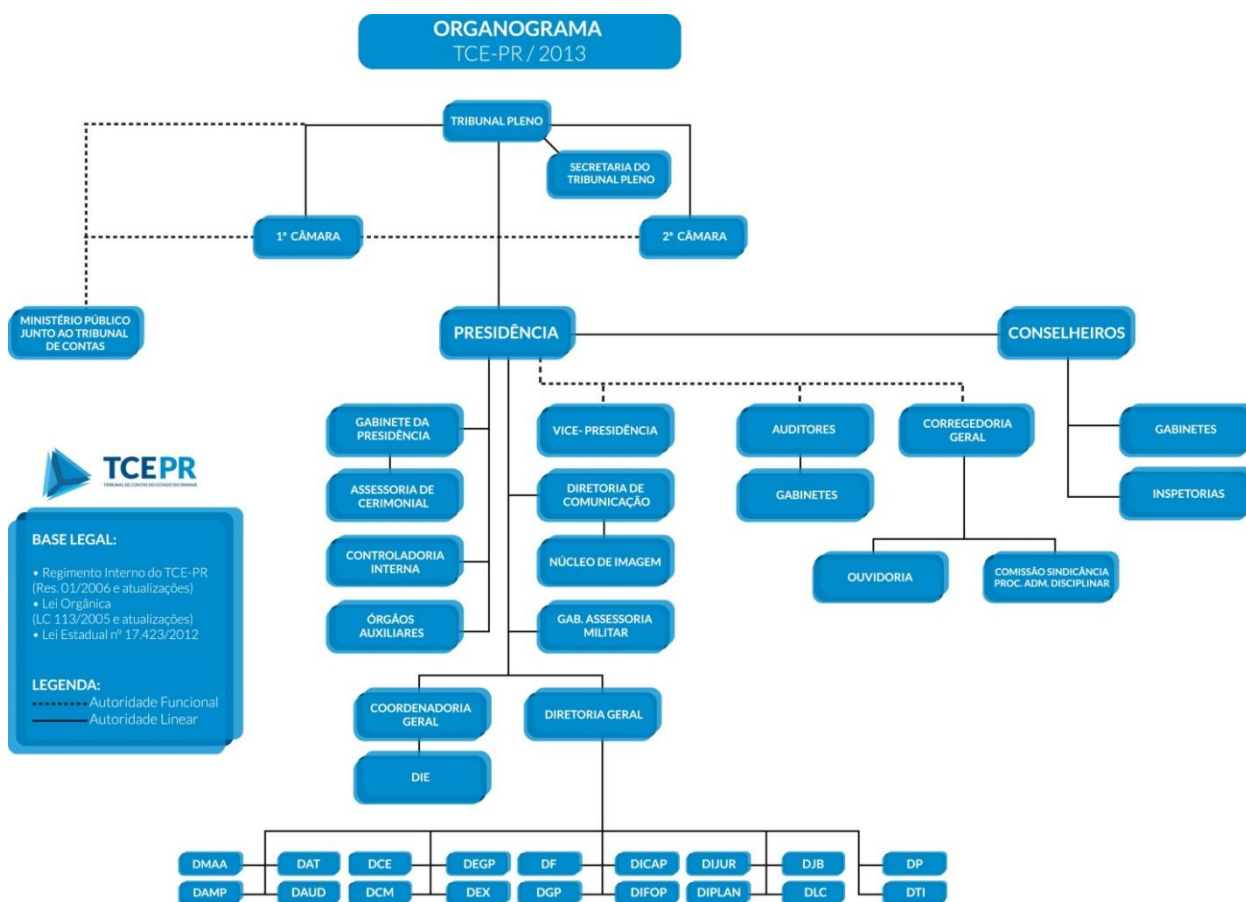


Figura 5 - Organograma do TCE-PR.

6.2. FONTES DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2015.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ